

**PORTARIA GP Nº 0699/2018-GAB/IASB DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do processo de nº **2018.2.607931/PA**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM**, matrícula nº 0207730-016 e CPF 243.220.162-00, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº. 074/2018, celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém/IASB** e **A M DE M PIMENTEL & CIA LTDA**, empresa com sede estabelecida na Rua dos Mundurucus nº 125, Bairro Estrada Nova – Belém-PA, CEP: 66.025-660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.670.817/0001-56, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada pela Sra. ANA MARY DE MELO PIMENTEL, brasileiro, portador do RG nº. 2192727 PC/PA e CPF nº. 198.363.502-25, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS”**. Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituída pelo servidor **RODRIGO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 0438278-020, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAULA BARREIROS E SILVA**  
Presidente do IASB